Ata n°363 – Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ubá, realizada aos trinta e um dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e dois (31-08-92), tendo na Presidência o vereador Willian Fernandes Cabral, na Vice-Presidência o vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães e na Secretaria o vereador Ademir de Paula. Às 20h e 53m o Senhor Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo do Município de Ubá e invocando a proteção de Deus. A seguir o Sr. Secretário faz a chamada nominal dos Senhores vereadores constatando-se a presença de todos. Passa-se para a leitura da Ata de sessão anterior a saber: Ata n°361 que em votação foi aprovada por maioria (13 votos) em abstenção do Edil Xavier Brandão que se encontrava ausente no dia da sessão, com cópia da mesma aos Edis Luiz Mário, Miguel Gasparoni e Geraldo Calçado. Passa-se para o PROTOCOLO: 1) Of. s/n° de 24-08-92 do Secretário Municipal da Fazenda, Dr. Albertino de Souza Sobrinho, prestado informações sobre o Of. CMU. 234/92 – Despesas de exposição; 2) Of. s/n° de 21-08-92 do Diretor Presidente da Itatiaia Móveis Lincoln César Penna Costa, agradecendo a moções de congratulações e aplausos dirigida a seu funcionário Elias Pires Gomes; 3) Telegrama 08-27-1042 de 27-08-92 do Sr. Rubens Gravina e esposa, felicitando e agradecendo a homenagem a Pedro Gonçalves dos Santos; 4) Of. n°3.700/92 de 27-08-92 do Tribunal de Contas do Estado de MG, enviando prestação de contas do município – exercício 1985; 5) Of. Circular s/n° de 14-08-92 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, enviando instrução n°01 – Despesas publicitárias; 6) Convite s/n° de 31-08-92 do Rotary Club, convidando para jantar festivo da visita ao Governador do Distrito dia 11-09-92; 7) Of. s/n° de 31-08-92 do Senhor Lauro Teixeira Ervilha, agradecendo a moção de pesar pelo falecimento de sua irmã Honorina Teixeira Ervilha; 8) Of. n°054/92 de 31-08-92 do Secretário Municipal de Administração Sílvio T. Ramos , informando sobre Of. CMU.237/92; 9) Mensagem n°054/92 do Chefe do Executivo de 31-08-92, encaminhando Projeto de Lei ratificando convênio celebrado com DRE/MG; 10) Of. CM. CH.GP. 069/92 de 31-08-92, enviando resposta sobre Of. CMU.232/92; 11) Of. n°053/92 de 31-08-92 do Chefe do Executivo, enviando Projeto de Lei denominando Educandário Municipal; 12) Of. CM. CH.GP. 068/92 de 31-08-92, enviando cópias dos Decretos n°3.142 e 3.144 para afixar;

13) Of. s/n° de 31-08-92 do Senhor Júlio César Ribeiro Luca, em resposta ao Of. CMU.251/92. Final Protocolo. Passa-se para a leitura das proposições dos senhores vereadores a saber: Vereador Ademir de Paula: Moção de pesar n°052/92 pelo falecimento do Senhor Roberto Felipe, ocorrido na última semana. Vereador Geraldo Calçado: Moção de pesar n°053/92 pelo falecimento do Senhora Euri Queiroz Pereira, esposa do saudoso Sr. Mário Pereira Pontes, ocorrido na madrugada de ontem, tendo sido sepultada no dia de ontem na cidade de Rodeiro-MG. Vereador Januário Carneiro Neto: 1) Requerimento n°022/92, solicitando, solicitando da Presidência desta Casa ou que proceda em estudos e, ato continuo, determine providencias que possibilitem a revisão da Lei Orgânica do Município de Ubá, em cumprimento ao que estabelece o art. 370 do referido diploma legal; 2) Moção de pesar n°054/92 pelo falecimento do Senhora Terezinha Inácio, ocorrido na última sexta-feira. Vereador José Xavier Brandão Teixeira: Representação n°016/92, solicitando ao Engenheiro Chefe do Escritório do DER/MG, em Ubá, envie esforços no sentido que se determine antes do período das chuvas, a limpeza das canaletas e dos drenos para proteção as rampas, nas rodovias que ligam a nossa cidade, especialmente a rodovia de ligação de Ubá-Juiz de Fora; e Rio Pomba – Barbacena (Serra). Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães: Indicação n°043/92, solicitando ao ilustre Prefeito Municipal de Ubá, Prof. Francisco De Felippo, que proceda em estudos e injunções, visando determinar a aquisição de um aparelho de RAIO-X para mamografia, a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social. Vereador Miguel Gasparoni: 1) Indicação n°044/92, solicitando ao Senhor Prefeito que estude com acuidade a possibilidade de permitir o retorno dos vendedores ambulantes que trabalham na área da Rua São José e adjacentes, pelo menos durante os próximos três (03) meses ou o restante do ano, por exemplo; 2) Indicação n°045/92, solicitando ao ilustre Prefeito Municipal de Ubá, Prof. Francisco De Felippo, que após os devidos acurados estudos, determine ao setor competente de nossa Prefeitura que seja permitido o estacionamento do veículos em um dos lados da Rua Monsenhor Lincoln Ramos, no centro de Ubá, sendo este estacionamento 45 graus ou mesmo paralelo ao passeio público. A seguir foram lidos os Pareceres CLJR-110, 111, 112, 113, 114 e 115/92 que foram dados para a Ordem do Dia das próximas reuniões. com a palavra o Edil

Miguel Gasparoni que solicita depois de ouvido o plenário a dispensa dos interstícios legais para que os projetos pendentes sofram 2° e 3° votações englobadas e que mantivesse o mesmo quórum quando da 1° votação. Todos concordaram. Passa-se para a Ordem do Dia: 1) Parecer CLJR-103/92, referente aprovação do Projeto de Resolução nº02/92 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ubá que "dispõe sobre a fixação da remuneração dos vereadores para Legislatura que se inicia em 1993 e dá outras providências". Em discussão ninguém se manifesta. Em 2° e 3° votações o Projeto de Resolução n°02/92 foi aprovado por doze (12) votos a favor e dois (02) contra dos Edis Tarcísio Salgado e Ademir de Paula, já incluídos as emendas aprovadas quando da 1° votação; 2) Parecer CLJR-104/92, referente aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº01/92 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ubá que "dispõe sobre a remuneração do Prefeito e do Vice-Prefeito para a legislatura de 1993 a 1996". Em discussão ninguém se manifesta. Em 2° e 3° votações o Projeto de Decreto Legislativo n°01/92 foi aprovado por treze (13) votos a favor e um (01) contra dos Edil Ademir de Paula, já incluídos as emendas aprovadas quando da 1° votação; 3) Parecer CLJR-106/92, referente aprovação do Projeto de Lei nº103/92 do Edil Luiz Mário Bigonha Porto que "institui o teste acuidade visual, nas escolas do município". Em discussão ninguém se manifesta. Em 2° e 3º votações o projeto de Lei nº103/92 foi aprovado por unanimidade. 4) Parecer CLJR-107/92, referente aprovação do Projeto de Lei nº104/92 do Edil Geraldo Bicalho Calçado que "declara de utilidade pública o Grêmio Recreativo Escola de Samba "Unidos da Praça Guido", com sede nesta cidade". Em discussão ninguém se manifesta. Em 2°e 3° votações o Projeto de Lei n°104/92 foi aprovado por unanimidade; 5) Parecer CLJR-108/92, referente aprovação do Projeto de Lei nº105/92 do Executivo que "altera a redação do artigo 1°, e acrescenta parágrafo único ao art. 4° da Lei Municipal n°2.264, de 10 de abril de 1992". Em discussão ninguém se manifesta. Em 2° e 3° votações o Projeto de Lei n°105/92 foi aprovado por unanimidade; 6) Parecer CLJR-109/92, referente aprovação do Projeto de Lei nº106/92 do Executivo que "autoriza o município de Ubá a assumir transportes de corporações e de outras entidades culturais ubaenses, na forma que menciona, e dá outras providências". Em discussão ninguém se manifesta. Em 2° e 3° votações o Projeto de Lei

n°106/92 foi aprovado por unanimidade. Com a palavra o Senhor Presidente que coloca as proposições em discussão, adiantando que as moções serão deferidas pela Presidência da Casa. Em discussão as proposições, usa a palavra o Edil Xavier Brandão para falar sobre a importância da representação solicitando a limpeza das canaletas e drenos para a proteção de rampas, nas rodovias que ligam a nossa cidade, especialmente a rodovia de ligação de Ubá – Juiz de Fora e Rio Pomba – Barbacena (serra), diz que essa limpeza deve ser feita por parte da manutenção do DER/MG , pois os motoristas que por estas rodovias passam, correm o risco de no período de mais intenso de chuvas, ver a destruição total dessas duas importantes vias de acesso, especialmente a serra, e solicita também, que o portador do oficio, encaminhando esta representação, fosse a Presidência dessa Casa, para que assim o DER sinta a importância do assunto; ainda com a palavra o Edil Xavier Brandão fala em relação a indicação do Edil Miguel Gasparoni, sobre os vendedores ambulantes, e diz, muitos camelôs realmente, por falta de opção, se dedicam a essa profissão, mas diz que existe o profissional camelô, acha que os comerciantes tem razão de reclamar, cita que em São Paulo a polícia está fazendo uma grande blitz, devido a grande entrada no país de mercadorias do Paraguai, e todos sabem que os comerciantes, tem despesas de toda natureza, e fala que os camelô estaciona em sua porta com materiais importados e que você tem em seu comercio, sendo que o camelô não tem despesas, e o comerciante tem várias, como impostos, empregados, aluguel, etc..., e acha que no dia de hoje, com o fechamento da Rua São José, é o melhor espaço do comércio na cidade, por estas razoes, não é de acordo com o camelô, e por outro lado diz ser de acordo que o camelô tenha sua área especifica e que pague seu imposto, diz que existe um grande vigor da fiscalização em cima dos comerciantes, e não acha justo essa cobrança dos comerciantes e não dos camelôs, e na oportunidade pede perdão ao Edil Miguel Gasparoni, mas votará contra esta proposição, por achar que tem que haver um respeito a legislação, cita também os transtornos causados pelos camelôs, no ir e vir dos pedestres, pois os passeios estão sendo tomados pelos mesmos, e diz finalizando que se o camelô abandona essa sua função, facilmente arrumarão outro emprego, pela razão de serem excelentes profissionais, por estas exposições de razoes declara, com todo o respeito ao

Edil proponente, seu voto contrário. Com a palavra o autor da proposição vereador Miguel Gasparoni que os camelôs se viram privados desse tipo de serviço de uma só vez, não foi dado um prazo aos mesmos, e nem proposto um tipo de acordo para que sanassem o problema, e diz na oportunidade que está sabendo através do Edil Geraldo Calçado, que esta punição não partiu da Prefeitura, ou seja, não foi determinada pela Prefeitura e diz que inclusive ficou também sabendo que o Prefeito é a favor da permanência destes camelôs, até que se solucione este problema, através de um Projeto de Lei que existe em Juiz de Fora, já regulamentado, e irá pegar uma cópia deste Projeto na Prefeitura Municipal de Juiz de Fora para somar informações e esclarecimentos sobre matéria, e por esta razão solicita que sua indicação a este respeito, seja sobrestada, até que tenha informações mais concretas sobre a matéria e se compromete em trazer uma cópia desta Lei da cidade de Juiz de Fora. Com a palavra o Edil Geraldo Calçado que diz que teve com alguns camelôs, e perguntou se esta determinação teria partido da Prefeitura, e foi dito que foi determinado por um fiscal do Estado juntamente com um policial, que pediram nota fiscal e alvará. Com a palavra o Edil Xavier Brandão que diz que após sua colocação, a coisa está chegando a uma certa luz, cita que em Juiz de Fora existia, como hoje está acontecendo em Ubá, uma invasão e camelôs, diz que a permissão de comércio ambulante é prevista, e pode ser autorizada, mas em um local em que não interfira com o comerciante estabelecido, o que não impede a obrigação da contribuição dos impostos, para se tornar uma coisa legal, pois acha que se o fiscal visita o comerciante estabelecido, porque não visitar também o comerciante ambulantes, e pede na oportunidade que no ato em que o vereador Miguel Gasparoni for pegar cópias dessa Lei na Prefeitura de Juiz de Fora, que também fosse na arrecadação fazendária naquela cidade, questionando-os qual o procedimento deles em relação aos camelôs, para que também sirva de exemplo para Ubá. Com a palavra o Edil Tarcísio Salgado que solicita depois de ouvido o plenário fossem votadas as demais proposições englobadamente, retirada somente a sobrestada. Todos concordam. Em votação as proposições foram aprovadas por unanimidade, e a Indicação n°044/92 foi sobrestada pela Presidência por solicitação do autor. A seguir o Senhor Presidente marca as próximas sessões para terça-feira, pelo motivo de segunda-feira ser feriado nacional, uma sessão para dar 1° votação dos

projetos constantes na pauta da Ordem do Dia, seguida da sessão ordinária, e na sequencia nomina os Projetos de Lei dados para a Ordem do Dia das próximas reuniões. Com a palavra o Edil Xavier Brandão que cumprimenta a Presidência da Casa, como também a Mesa Diretora e por final toda a Câmara Municipal pela compra do computador, que irá prestar um serviço ao nosso município da melhor qualidade. Com a palavra o Senhor Presidente que pede desculpas ao Edis e comunica na oportunidade ao plenário que a Câmara adquiriu um sistema de computador e como a máquina de xerox foi toda quitada, achou por bem adquirir outra, ao invés de troca-la. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às 22:00hs. Eu, Ademir de Paula, 1° Secretário, encerro a presente Ata, que será lida, discutida e, se aprovada, será devidamente assinada por todos os vereadores que se fizeram presentes, dada e passada na Sala das Sessões Vereador Lincoln Rodrigues Costa, da Câmara Municipal de Ubá.